

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1966

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2024 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso XII, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a vedação eleitoral de veiculação de publicidade institucional nos 03 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral, prevista no art. 73, VI, alínea "a", da Lei nº. 9.504/1997;

CONSIDERANDO que essa proibição visa garantir a igualdade de condições entre todos os que pretendem disputar a eleição, e prevenir o uso indevido de recursos públicos; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 005/2024-FECAM/RN;

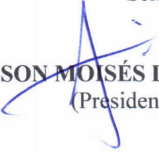
RESOLVE:

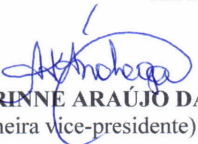
Art. 1º. Suspender a transmissão "on line" e via rádio das sessões da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN até a data do pleito eleitoral.

Art. 2º. Suspender publicações nas redes sociais da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, bem como arquivar as postagens já existentes.

Art. 3º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de julho de 2024.


ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
(Presidente)


ANA KARINNE ARAÚJO DA NÓBREGA
(Primeira vice-presidente)


FLÁVIO BARROS BEZERRA
(Segundo vice-presidente)


VANIA FERNANDES DE MEDEIROS
(Primeira Secretária)


CARLOS EDUARDO JOB GOMES
(Segundo Secretário)